



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de servidor.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO as férias da servidora, Elvia Cavalcante, da Inspeção de Garanhuns, no período de 07/03/2022 a 26/03/2022;

CONSIDERANDO a ausência da servidora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a servidora, **Elizângela Souza Santana**, matrícula nº 195, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos, deste Conselho, na Inspeção de Garanhuns, durante o período de 07/03/2022 a 26/03/2022;

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de março de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE